



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

"Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena"

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

PRESIDENTE: Vereador Márcio José Pereira de Oliveira

1º SECRETÁRIO: Vereador José Edson de Paiva

2ª SECRETÁRIA: Vereadora Maria Auxiliadora Beserra Lucena Sá

Aos Vinte e Quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), às (dezesseis) 16:00 horas, na sala das sessões Plenário Vereador Antônio Cosme Damião, Prédio Sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua Damião Monteiro de Sousa, número Quatorze (14), centro sob a Presidência do Senhor Vereador **Márcio José Pereira de Oliveira** - Presidente. Declarado aberta à sessão estavam presentes os Senhores(as) Vereadores(as): **JOSÉ EDSON DE PAIVA, ANTÔNIO ASSIS DE HOLANDA FREITAS, JOSÉ ADALBERTO NUNES RÊGO, UBIRACI FERREIRA GOMES, AFRÂNIO GURGEL DE LUCENA, PAULO ANDREASO DE LUCENA, CÍCERO ADALBERTO MARQUES VIANA**. Havendo número legal, o **Senhor Presidente** saudou a todos os Senhores Vereadores(as) de uma forma geral e declarou aberta a Segunda Sessão Extraordinária, seguidamente justificou a ausência da colega Vereadora Maria Auxiliadora, continuando com os Trabalhos solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão realizada em 25.01.2022, que foi aceito. **No Expediente do Dia**, constou da Mensagem ao PLC nº. 001/2022. José Augusto de Freitas Rêgo – Prefeito Municipal. **No Grande Expediente**. Usando a palavra o **Senhor Presidente** falou que dê acordo com o artigo 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Sessão Extraordinária apenas deliberará sobre matéria para qual foi convocada. Dando Continuidade o **Senhor Presidente** falou temos cópias do PLC nº 001/2022 do Executivo para ser entregue aos Senhores Vereadores para ser analisado, discutido e votado, continuando pediu a Secretária para fazer a entrega do Projeto, seguidamente falou temos 03 Emendas ao PLC nº. 001/2022. Continuando o **Senhor Presidente** pediu ao Vereador Adalberto Rêgo para fazer a leitura **Emenda Modificativa nº. 001/2022 ao PLC nº.**

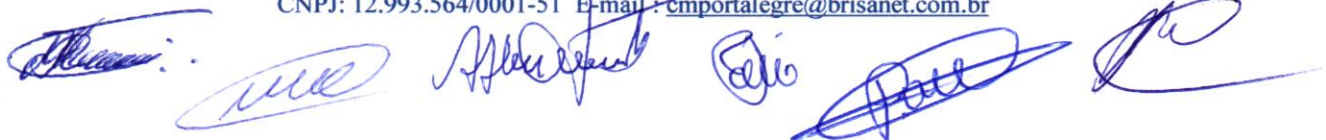
[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

001/2022. Art. 1º- Fica alterada a numeração do inciso XXIII e seguintes do Art. 16 do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação. Portalegre/RN, 23 de fevereiro de 2022 – José Adalberto Nunes Rêgo – Vereador. Continuando com os trabalhos o **Senhor Presidente** pediu ao Vereador Adalberto Viana para apresentar as Emenda Supressiva nº. 001/2022 ao PLC nº. 001/2022. **Emenda Supressiva ao PLC nº. 001/2022.** Suprime a palavra “médio” na descrição sumária do Grupo Ocupacional dos Códigos no CBO 2321-10; 2321-20; 2321-05; 2321-35; 2321-40; 2321-55. **Emenda Aditiva nº. 001/2022** - Adiciona a expressão “ensino fundamental” na descrição sumária do Grupo Ocupacional dos Códigos no CBO 2321-10; 2321-20; 2321-05; 2321-35; 2321-40; 2321-55. ao PLC nº. 001/2022. Portalegre/RN, 24 de fevereiro de 2022 – Cícero Adalberto Marques Viana – Vereador. Continuando com os trabalhos o **Senhor Presidente** colocou o **PL Complementar nº. 001/2022** – juntamente com as Emenda Modificativa nº 001/2022, Emenda Supressiva nº. 001/2022 e a Emenda Aditiva nº. 001/2022 em discussão. Houve uma discussão entre os Senhores Vereadores Adalberto Rêgo, Adalberto Viana, Afrânio Lucena e o Presidente Márcio José. Seguidamente colocou o **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2022** - Dispõe sobre a nova estrutura organizacional da administração pública de Portalegre, de cargos de provimento em comissão e do quadro de servidores efetivos da administração pública municipal direta e dá outras providências. Portalegre/RN, 15 de fevereiro de 2022. José Augusto de Freitas Rêgo – Prefeito Municipal, juntamente com as Emenda Modificativa nº. 001/2022, Emenda Supressiva nº. 001/2022 e a Emenda Aditiva nº. 001/2022 em votação. Do Expediente e Matéria do Dia constou do mesmo Projeto de Lei Complementar nº. 001/2022 juntamente com as Emenda Modificativa nº. 001/2022, Emenda Supressiva nº. 001/2022 e a Emenda Aditiva nº. 001/2022 do Executivo Municipal, ora apresentados submetido a primeira e única discussão e votação. O Projeto de Lei Complementar nº. 001/2022 juntamente com as Emendas foi aprovado com 06 votos SIM, e 01 Abstenção do Vereador Afrânio Lucena. Nada mais havendo a relatar o **Senhor Presidente** agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e demais presentes e declarou encerrada a presente sessão do que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinado por todos os Senhores(as) Vereadores(as) presentes. Portalegre/RN, 24 de fevereiro de 2022. Eu **José Edson de Paiva-Primeiro Secretário** que a mandei assinar e subscrevo-me. 





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

"Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena"

Márcio José Pereira de Oliveira *Márcio José P. de Oliveira*
Presidente

José Edson de Paiva *José Edson de Paiva*
Primeiro Secretário

Afrânio Gurgel de Lucena *Afrânio Gurgel de Lucena*
Vice-Presidente

José Adalberto Nunes Rêgo *José Adalberto Nunes Rêgo*
Vereador

Antônio Assis Holanda Freitas *Antônio Assis de Holanda Freitas*
Vereador

Ubiraci Ferreira Gomes *Ubiraci Ferreira Gomes*
Vereador

Paulo Andreaso de Lucena *Paulo Andreaso de Lucena*
Vereador

Cícero Adalberto Marques Viana *Cícero Adalberto Marques Viana*
Vereador

Portalegre/RN, 24 de fevereiro de 2022.